

RESOLUÇÃO N.º 085/2024

RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL MINISTRADO PELA ESCOLA TÉCNICA DE ENFERMAGEM ÔMEGA, LOCALIZADA NA AVENIDA GENERAL OSÓRIO, 180, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA POR ÔMEGA CURSOS TÉCNICOS E PROFISSIONALIZANTES LTDA. – CNPJ N.º 46.076.353/0001-76.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 070/2024, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2022/25626, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissionalizante e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 4 (quatro) anos, o reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal ministrado pela Escola Técnica de Enfermagem Ômega, localizada na cidade de João Pessoa-PB, mantida por Ômega Cursos Técnicos e Profissionalizantes Ltda. – CNPJ n.º 46.076.353/0001-76.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos realizados pelos alunos até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 4 de abril de 2024.



ADELAIDE ALVES DIAS
Presidenta do CEE/PB



AUDILÉIA GONÇALO DA SILVA
Relatora

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 188/2024/GS/SEDH João Pessoa, 24 de maio de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009, RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo mencionados para constituírem COMISSÃO ESPECIAL TÉCNICA em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, cuja finalidade consiste na composição de equipe técnica referente ao Plano de Ação para acolhimento de imigrantes venezuelanos Warao em situação de vulnerabilidade:

- MÔNICA LAURA CAROLI ERVOLINO, matrícula nº 916.779-4;
- NATASHA DAHMER BATUSICH, matrícula 906.434-6;
- EDUARDO TADEU BRUNELLO matrícula nº 916.658-1;
- AMANDA KARLA DE SOUSA, matrícula nº 178.864-7;
- TIAGO JUNIOR RAMOS PEREIRA, matrícula 700.882-1;
- PEDRO AUGUSTO DE LIMA MONTEIRO - MAT 701.021-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de publicação.

CUMPRE-SE
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Portaria nº 011/2024/GS/SETDE Em 20 de maio de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da Constituição do Estado, em consonância com as disposições do Art. 5º, do Decreto nº. 26.186, de 29 de agosto de 2005.

Art.1º RESOLVE designar os servidores, MARCILIO RIBEIRO BARBOSA GOMES, matrícula nº 191.821-1, como gestor e EUGÊNIA MARIA RODRIGUES BARRETO, Mat. nº 176370-9, como fiscal do contrato nº0006/2024, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SETDE e ÂMBAR SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº153.534.461/0001-15, para a prestação de serviço de LOCAÇÃO DE GERADOR ELÉTRICO PARA O 38º SALÃO DO ARTESANATO PARAIBANO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE e revoga as disposições anteriores.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 013/2024/GS/SETDE Em 22 de maio de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da Constituição do Estado, em consonância com as disposições do Art. 5º, do Decreto nº. 26.186, de 29 de agosto de 2005.

Art.1º RESOLVE designar os servidores, MARCILIO RIBEIRO BARBOSA GOMES, matrícula nº 191.828-1, como gestor e EUGÊNIA MARIA RODRIGUES BARRETO, Mat. nº 176370-9, como fiscal do contrato nº0008/2024, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SETDE e DIGNA SEGURANCA PRIVADA LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.320.846/0001-30, para prestação de serviço especializado de segurança desarmada para o 38º Salão do Artesanato Paraibano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE e revoga as disposições anteriores.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 016/2024/GS/SETDE Em 24 de maio de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da Constituição do Estado, em consonância com as disposições do Art. 5º, do Decreto nº. 26.186, de 29 de agosto de 2005.

Art.1º RESOLVE designar os servidores, MARCILIO RIBEIRO BARBOSA GOMES, matrícula nº 191.828-1, como gestor e EUGÊNIA MARIA RODRIGUES BARRETO, Mat. nº 176370-9, como fiscal do contrato nº0011/2024, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SETDE e COMSOL SERVIÇO E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 51.499.557/0001-50, para a prestação do SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO E DE COMBATE A INCÊNDIO PARA O 38º SALÃO DO ARTESANATO PARAIBANO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE e revoga as disposições anteriores.

Publique-se
Cumpra-se

ROSÁLIA BORGES LUCAS
Secretária de Estado

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 033/2024 João Pessoa, 21 de maio 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Eliane Cavalcante Lopes de Sousa, Matrícula nº 186.389-4, para atuar como gestora do Convênio FDE nº 019/2024, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Sousa-PB, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria GS nº 019/2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUIMARÃES DE CARVALHO SANTO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria de Estado da Educação

Secretaria de Estado da Educação
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
14/03/2024	SEE-PRC-2022/22951	067/2024	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM MINERAÇÃO, NO C&T CIÊNCIA E TECNOLOGIA CURSOS E TREINAMENTOS, LOCALIZADO NA AVENIDA GUARABIRA, 932, MANAÍRA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO POR TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA. - CNPJ N.º 34.777.389/0001-06.
21/03/2024	SEE-PRC-2022/21906	070/2024	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA MINISTRADO PELA ECIT ADILINA DE SOUSA DINIZ, LOCALIZADA NA RUA VEREADOR AMÉRICO PEREIRA GOMES, 669, CENTRO, NA CIDADE DE DIAMANTE-PB.
18/04/2024	SEE-PRC-2024/10273	077/2024	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REFERENTES AO ENSINO MÉDIO REALIZADOS POR CHRISTIEVIE DARVELLA MURIELLE KOUTBOLA, NO LYCEE TECHNIQUE COMMERCIAL LER MAI, NA REPÚBLICA DO CONGO E REVALIDA SEU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO.
18/04/2024	SEE-PRC-2024/07031	078/2024	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR GRACEN ANAXIMENE MOUNKALA, NO LYCEE SAVORGNAN DE BRAZZA "A", NA REPÚBLICA DO CONGO, REFERENTES AO ENSINO MÉDIO, E REVALIDA SEU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO.
18/04/2024	SEE-PRC-2024/10197	079/2024	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR DORIAN SIM JUNIOR MBIKA, NO COMPLEXE PRIVÉ D'ENSEIGNEMENT LE SELUMA, NA REPÚBLICA DO CONGO, REFERENTES AO ENSINO MÉDIO, E REVALIDA SEU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO.
04/04/2024	SEE-PRC-2022/25626	085/2024	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL MINISTRADO PELA ESCOLA TÉCNICA DE ENFERMAGEM ÔMEGA, LOCALIZADA NA AVENIDA GENERAL OSÓRIO, 180, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA POR ÔMEGA CURSOS TÉCNICOS E PROFISSIONALIZANTES LTDA. - CNPJ N.º 46.076.353/0001-76.
04/04/2024	SEE-PRC-2023/21461	086/2024	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM MINISTRADO PELA ECIT MONSENHOR JOSÉ DA SILVA COUTINHO, LOCALIZADA NA RUA FLORIANO PEIXOTO, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE ESPERANÇA-PB.
02/05/2024	SEE-PRC-2023/21213	090/2024	RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA MONSENHOR JOSÉ DA SILVA COUTINHO, LOCALIZADA NA RUA FLORIANO PEIXOTO, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE ESPERANÇA-PB.
02/05/2024	SEE-PRC-2022/08950	091/2024	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA CRISTIANO CARTAXO, LOCALIZADA NA AVENIDA
			JÚLIO MARQUES DO NASCIMENTO, 915, JARDIM OÁSIS, NA CIDADE DE CAJAZEIRAS-PB.
02/05/2024	SEE-PRC-2022/24628	092/2024	RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL PROFESSOR PAULO FREIRE, LOCALIZADA NA RUA MARI DO NASCIMENTO SOUZA, 57, JOÃO PAULO II, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB.
02/05/2024	SEE-PRC-2024/15936	093/2024	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR LUCAS FARIAS, NA REPÚBLICA DO CHILE, AOS DO 3º ANO DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL, E REVALIDA SEU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, PELO LICEO AGUSTIN ROSS EDWARDS, LOCALIZADO NA CIDADE DE PICHELEMU, NA REPÚBLICA DO CHILE, REFERENTES AO ENSINO MÉDIO NO BRASIL.

Raylene Ribeiro Viana
Secretária Executiva - CEE/PB